



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4165/2018  
Data: 07/12/2018 Horário: 15:58  
Legislativo - PAR 340/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 170/18, recebido  
nesta Casa de Leis em 21/11/18, e registrado sob o nº 256/18, de autoria da  
Sra. Prefeita.**

**Examinando o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a  
celebrar convênios com o Ministério das Cidades, para execução do  
Programa de Planejamento Urbano, verifiquei que o mesmo é legal,  
regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da  
Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação,  
Ibitinga, 05 de dezembro de 2.018.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Relator

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vice-Presidente

